

DECRETO Nº. 124/2022

Juarina – TO, 20 de junho de 2022

*“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 23% (Vinte e Três Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, do servidor o Sr. **JHERFSON VALBER SARMENTO MATOS**, Matrícula nº 403, servidor ocupante do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal